



COOPERAÇÃO GUINÉ-BISSAU - UNIÃO EUROPEIA
ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N° ANAP/GE/02/CAON-FED/2019

O Ministro da Economia e Finanças, na sua qualidade de Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento, lança o presente concurso público com vista ao preenchimento do posto de **“Perito(a) de Gestão e Comunicação”** na Célula de Apoio ao Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento (CAON-FED).

Com a criação deste posto pretende-se promover a informação, comunicação e visibilidade do Programa de Cooperação entre os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (PALOP-TL) e a União Europeia e, para tal efeito, o referido perito deve trabalhar em rede com os outros técnicos nacionais dos PALOP-TL, em conjunto com as unidades de gestão dos projetos financiados sob o 11º FED do programa PALOP-TL no país (sob orientação da Assistência Técnica do PALOP-TL em Maputo) e em coordenação com a Delegação da União Europeia junto da República da Guiné-Bissau e a CAON-FED.

CONDIÇÕES DE EMPREGO E DE REMUNERAÇÃO

- Ao(à) candidato(a) seleccionado(a) será oferecido um contrato de trabalho a tempo inteiro e a prazo-certo pelo período de um ano renovável, a contar da data de início de funções, que se pretende para Outubro de 2019, e com um período de experiência de noventa dias;
- Contrato de trabalho sujeito à lei Geral do Trabalho da Guiné-Bissau;
- Os salários são atractivos e serão estabelecidos em conformidade com a

de Projetos (UGP’s) financiados pelo FED”. As deduções inerentes aos encargos contratuais ligados ao fisco e a segurança social, efectuar-se-ão na fonte.

- O contrato será estabelecido com base-em 40 horas de prestação de serviço por semana. As licenças (incluindo a de doença) respeitarão as leis nacionais em vigor. Uma declaração de exclusividade terá de ser assinada aquando da contratação.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA (REQUISITOS ESSENCIAIS)

- Ser de nacionalidade Guineense (República da Guiné-Bissau);
- Qualificação académica: Licenciatura em comunicação, estudos sociais ou equivalente;
- Conhecimentos sólidos de informática na óptica do utilizador (word, excel, powerpoint) e de utilização de redes sociais (facebook, instagram, twitter, youtube); domínio de conteúdo web e infografia;
- Capacidade de trabalho em equipa, dinâmico e de fácil relacionamento profissional;
- Com espírito crítico, criativo e portador de ideias inovadoras;
- Capacidade para comunicar e resumir questões de natureza complexa oralmente e por escrito; capacidade para comunicar com confiança com os colegas e contactos externos importantes; compromisso com a qualidade, rapidez e atenção aos detalhes nas tarefas a desempenhar;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita;

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- 3 anos de experiência profissional de



“tabela salarial dos funcionários afetos a Unidade de Gestão

lho, no domínio da comunicação para o desenvolvimento ou comunicação em geral.

CONDIÇÃO PREFERENCIAL

- Experiência de comunicação com instituições governamentais e organizações da sociedade civil.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As Candidaturas devem ser entregues num envelope fechado, indicando **“Candidatura para Perito de Gestão e Comunicação”**, na Agência Nacional de Aquisições Públicas até às 10H30 do dia 17/10/2019, para o seguinte endereço:

Avenida Amílcar Cabral
Ex- Edifício dos Armazéns do Povo
1º Andar - Bissau - Guiné-Bissau

O dossiê de candidatura deverá ser constituído por:

- Uma carta de motivação que indica a data de disponibilidade;
- Um Curriculum Vitae (CV) actualizado com os contactos pessoais. O modelo do CV está disponível na Agência Nacional de Aquisições Públicas em versão papel e electrónica;
- Apresentação de, pelo menos, duas cartas de recomendação.
- O dossiê de candidatura deve ser apresentado num envelope fechado, contendo dois envelopes separados e fechados, sem indicação do nome do candidato.

O envelope exterior deverá conter inscrito

- Em cima e à esquerda, em caracteres grossos (tipo máquina) e bem legíveis, unicamente a seguinte menção:
 - Recrutamento CAON-FED,

ANTES DA SESSÃO DE ABERTURA DAS CANDIDATURAS.

Dos envelopes contidos no envelope externo acima descrito,

- Um envelope conterá um ORIGINAL com a menção ORIGINAL e
- O outro envelope conterá 3 CÓPIAS identificadas (contendo a menção CÓPIA CONFORME)

SELECÇÃO

A selecção será feita com base na análise do dossiê de candidatura, obedecendo a grelha de avaliação, seguida de entrevistas aos candidatos pré-seleccionados.

O processo de selecção será efectuado por uma Comissão criada pelo Ordenador Nacional do FED, com a participação da Delegação da UE na Guiné-Bissau. Os candidatos seleccionados pela Comissão de Avaliação deverão ser aprovados pelo Ordenador Nacional do FED - Ministro da Economia e Finanças e confirmados, por anuência e endosso, do Chefe de Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau.

Nota:

- Os termos de referência detalhados do posto podem ser levantados na Agência Nacional de Aquisições Públicas ou na CAON-FED, das 09:00 às 15:30h, nos dias úteis;
- Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico;
- Os dossiês incompletos não serão analisados;
O Ordenador Nacional do FED - Ministério da Economia e Finanças, através dos programas financiados pela União Europeia encoraja a participação de homens e mulheres numa base de igualdade de oportunidades.



-
- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Candidatura ao Posto de “Perito(a) de Gestão e Comunicação”◦ Em baixo e à direita a menção: NÃO ABRIR | |
|--|--|